



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.012/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – GRSU, QUE COMPÕE AS ETAPAS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO/TRATAMENTOS AMBIENTALMENTE ADEQUADO"

Em atendimento ao disposto no **art. 164, da Lei nº 14.133/2021**, a Administração, por meio do Agente de Contratação, torna pública a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente por licitante interessado, registrados sob o protocolo nº 33.821/2025.

A seguir, reproduzem-se o questionamento enviado pelo licitante e a respectiva resposta da Administração:

Questionamento: O licitante solicita esclarecimento sobre a responsabilidade pelo pagamento das despesas relacionadas ao uso do aterro decorrente da execução dos serviços contratados, questionando se tais custos (taxas de destinação ou disposição final de resíduos) serão suportados pela Prefeitura ou pela empresa contratada, a fim de dimensionar corretamente os custos e evitar divergências futuras na execução do contrato.

Resposta: O setor demandante esclareceu que o pagamento das despesas referentes ao uso do aterro será de responsabilidade da empresa contratada, com posterior repasse pela Prefeitura mediante medições mensais, baseadas no sistema de pesagem e nos registros de entrada e saída no aterro. Informou ainda que o volume estimado de resíduos a serem destinados é de aproximadamente 1.800 toneladas por mês.

Fernandópolis/SP, 04 de novembro de 2025.

Eliseu da Silva Pereira Ne
Agente de Contratação